



**PREGÃO Nº. 011/2025**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO SOB Nº. 024/2025**

**DELIBERAÇÃO**

Considerando o recurso apresentado pela empresa RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, contra a decisão da agente de contratação que considerou a mesma desclassificada por não atender aos requisitos do instrumento convocatório. Após análise conforme se observa parecer exarado pela procuradoria jurídica em data de 19 de novembro de 2025 e tomando-o como razão, delibero para que seja julgado **IMPROCEDENTE**. A íntegra do parecer jurídico pode ser acessado através do link: <https://cismel.pr.gov.br/licitacoes/>

Por todo o exposto, encaminho a presente manifestação para autoridade superior para decisão final.

Arapongas, 19 de novembro de 2025.

**SHARMILA MASSOQUETTI JOAQUIM**

Agente de Contratação

